



Linhares/ES, 11 de Março de 2026.

INDICAÇÃO: 85.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente SOLICITAR, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública de Linhares**, sugerindo o que segue:

Estudo de viabilidade técnica para instalação de placa de “Proibido Carretas” e pintura de faixa de sinalização proibindo parada e estacionamento de carretas na Avenida Lúcia Garcia Durão, bairro Lagoa do Meio, em Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de sinalização adequada na Avenida Lúcia Garcia Durão, localizada no bairro Lagoa do Meio, em Linhares/ES. Moradores da localidade relatam que carretas vêm utilizando a via para estacionar ou realizar paradas prolongadas, o que tem causado diversos transtornos para quem reside e transita pelo local.

Além de prejudicar a mobilidade e a segurança no trecho, a permanência desses veículos pesados tem provocado danos à infraestrutura da via. O peso das carretas acaba comprometendo a estrutura do pavimento, especialmente nas áreas próximas ao meio-fio. Em diversos pontos já é possível observar afundamentos e buracos, situação que tende a se agravar caso não sejam adotadas medidas preventivas.

Diante disso, torna-se necessário estudo para instalação de placa de “Proibido Carretas”, bem como a pintura de faixa de sinalização proibindo parada e estacionamento desse tipo de veículo, visando organizar o trânsito, preservar a via pública e garantir maior segurança aos moradores.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





ANEXOS







Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP: 26900-720 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **13/03/2026 14:39**

Checksum: **96B3368C63F950939E7D30C503E6CDA04E2B8D617AA6920CCF176D5469D06787**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.